

a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO
ENDEREÇO: RUA OMAGUÁS - 810
BAIRRO: JARDIM MARAJOARA – CIDADE: ITUVERAVA
COMPONENTE CURRICULAR: 2 - 664556- BANCO DE DADOS II(DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS)
Nº AULAS: 5 – AULAS AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO PARA COORDENAÇÃO
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL - LICENCIADO 007/LEANDRO BARBOSA RODRIGUES/25.521.258-6/293.024.708-8/17,5/67,79/85,29/1º *

ETEC DE SÃO SEBASTIÃO – SÃO SEBASTIÃO
INSTITUTO VERDESCOLA – VILA DO SAHY
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 188/16/2019 – PROCESSO Nº 3005536/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da Etec de São Sebastião convoca os candidatos abaixo relacionados para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC de São Sebastião, sita na rua Ítalo Nascimento, 366, bairro Porto Grande, cidade de São Sebastião.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Educação Física (Base Nacional Comum /ETIM) (Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTEC))

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

01 / Robson Fábio Alves dos Santos / 46.842.721-1 / 453.672.278-56 / 11,00.

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Sistema esquelético e muscular: articulações, tendões, causas das principais doenças ligadas aos ossos e músculos.

2. Consciência e expressão corporal: capacidades condicionais e coordenativas.

3. Práticas corporais e convivência: princípios e valores, relações éticas e democráticas.

Duração máxima da aula: 15 minutos
Data: 03/02/2020 - Horário: 14h00

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RIO GRANDE DA SERRA – RIO GRANDE DA SERRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 282/01/2019 – PROCESSO Nº 861051/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RIO GRANDE DA SERRA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 25/03/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 30/01/2020, às 9h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 6.2. do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR FRANCISCO MORAES RAMOS - 777
BAIRRO: JARDIM NOVO HORIZONTE – CIDADE: RIO GRANDE DA SERRA

COMPONENTE CURRICULAR: 1 - 649057- BIOLOGIA (BNC/ BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES)(DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM / MTEC / AMS))

Nº AULAS: 6 – AULAS AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
PERÍODO DAS AULAS: DIURNO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA DESENVOLVER PROJETO
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL - LICENCIADO 02 / CAROLINA ESTEFANO / 35.060.937-8 / 311974578-28 / 5,75 / 86,0 / 91,75 / 1º *

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAGUATATUBA – CARAGUATATUBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 213/05/2019 – PROCESSO Nº 3197999/2019

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAGUATATUBA comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE – 480 BAIRRO: INDAIÁ – CEP: 11665–310 – CIDADE: CARAGUATATUBA, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Legislação Empresarial(Administração)
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
1/ PRICILA MENDES DE CASTRO LOPES / 25872113–3 / 195113388–97;

2/ REINALDO DANIEL CABRAL / 25666883–8 / 219912918–76;

3/ ANA PAULA SOUZA VELLOSO / 44194408–5 / 312088748–02;

4/ FRANCISCO ITAPEMA ALVES NETO / 26641574–X / 253513748–89;

5/ GLAUCIA MARINS MOREIRA / 17273973–1 / 147438938–44;
6/ THAYS NICOLLE DE SANTOS LIMA SOUTO / 41561256–1 / 368594678–19;

7/ BRUNO HENRIQUE TORRES / 46525183–3 / 312032968–19;
8/ JAQUELINE JANUARIO DA SILVA / 45414401–5 / 230452158–40.

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 03/02/2020.

HORÁRIO: 09:00 ÀS 16:00.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:
1. CASSIA BUENO MIGUEL PEREIRA, RG.: 15719714–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;

2. CAMILA HIPOLITO RODRIGUES MOREIRA DA SILVA, RG.: 21303516–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. YUMI ERICA RODRIGUES SAKASHITA, RG.: 22509173–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

SUPLENTE:
1. BENEDITO ZACARIAS DA SILVA, RG.: 11139560–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. REGINA FERRO DE SOUZA, RG.: 905426, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.
*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
Edital nº 11-2020-ECA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO E EDITORAÇÃO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 11/12/2019, estarão abertas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, das 08:30 do dia 03 de fevereiro de 2020 às 16:00 do dia 02 de abril de 2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP (claro/cargo nº 1235524, distribuído pela Portaria GR 7566, de 06 de dezembro de 2019), recebendo o salário de R\$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração, na área de “Jornalismo”, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

“Jornalismo”

01. Edição diária de um boletim noticioso.

02. Pauta: como pesquisar temas, enfoques, produção de questões.

03. Apuração de dados, técnicas de coleta de dados, especialmente entrevista; a importância das fontes, o setorismo.

04. Estrutura da notícia: Conceito e características da notícia; formas de redação; pirâmide invertida das fontes, o setorismo.

05. Título: tipos de títulos; elaboração; a estrutura do título; palavras-chave; a importância do título; títulos padronizados.

06. Edição: a função do editor; ruídos e interferências na edição; a intenção na edição; a hierarquização das matérias.

07. Os gêneros do discurso jornalístico.

08. A produção científica e cultural da Universidade de São Paulo. Estrutura organizacional, sistemas de produção.

09. Técnicas de redação e estilo específicas para textos de agências de notícias.

10. História, estrutura e funcionamento das agências de notícias. Seu papel atual no jornalismo mundial.

11. Agências de notícias, internet e processos de convergência: textos, imagens, áudios e outras possibilidades.

12. Panorama de ferramentas do jornalismo online. Sistemas de Gerenciamento de Conteúdo - Content Management Systems (CMS). Funcionamento dos principais CMS livres, entre os quais Wordpress, rupal, Plone/Zhope e Django (este último desenvolvido por jornalistas). As principais ferramentas de edição multimídia. Mindy Ms Adams. Reporters Guide to Multimedia Proficiency. Mark Briggs, Jornalismo 2.0.

13. O estado da arte do jornalismo multimídia e transmidia e das interfaces interativas na web e multiplataformas.

14. Jornalismo de base de dados. RAC. Web profunda.

15. As espécies gráfico-artisticas do Comentário da atualidade.

16. Perspectivas do jornalismo na sociedade contemporânea.

17. Particularidades conjunturais do jornalismo brasileiro na atualidade.

18. As mudanças estruturais na temporalidade a partir dos meios digitais; o ideal do tempo zero no Jornalismo.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Comunicações e Artes.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Comunicações e Artes, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova que que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (frente e verso);

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (frente e verso);

IV – título de eleitor (frente e verso);

V – comprovante(s) de votação da última eleição (1º e 2º turno), prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que

se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

§ único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 2

2ª fase – I) Julgamento do Memorial com prova pública de arguição – peso 5

II) Prova Didática – peso 3

§ 1º: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. A Prova Escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação em sessão de 26/06/2019.

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

X – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O Julgamento do Memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A Prova Didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

08. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

09. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 2.

11. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

16. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, sita a Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio principal da ECA 1º Andar sala 128 – telefone: 3091.4338.

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL - EP/CONCURSOS – 004/2020

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 027/2019

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Será realizado nos dias 23, 24 e 25 de março de 2020, em início às 9 horas do dia 23.03.2020, no Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica da Escola Politécnica da

Universidade de São Paulo, na Avenida Professor Almeida Prado, travessa do Biêno, número 83, Prédio da Engenharia Civil, Cidade Universitária, SP, o concurso público de títulos e provas para obtenção do título de livre-docente na especialidade “Teoria das Estruturas”, junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica, conforme edital EP/Concursos – 027/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14.05.2019, para o qual está inscrito o candidato Prof. Dr. Valério da Silva Almeida.

A comissão julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a comissão julgadora acima mencionados.

1) Prof. Dr. Miguel Angel Buelta Martinez (Titular – PEF/EPUSP) - Presidente

2) Prof. Dr. Ruy Marcelo de Oliveira Pauletti (Titular – PEF/EPUSP)

3) Prof. Dr. Sérgio Persival baroncini Prouença (Titular – EESC/USP)

4) Prof. Dr. Leandro Palermo Júnior (Titular – UNICAMP)

5) Prof. Dr. Ney Augusto Dumont (Associado – PUC-RJ)

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – EDITAL ATAC/ FM/4/2020 – RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final da Primeira Etapa (candidatura portadora de título de doutor) do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional – Curso de Terapia Ocupacional, com base no programa das disciplinas MFT 0799, MFT 0798, MFT 0724.

A Primeira Etapa do Processo Seletivo (candidaturas portadoras de título de doutorado), realizada nos dias 21 e 22 de janeiro de 2020, de acordo com o edital de Abertura de inscrições ATAC/FM/118/2019, publicado no D.O.E. de 2 de outubro de 2019, teve como candidata inscrita e participante a Dr.ª Alexandra Martini de Oliveira, que, no dia 22 de janeiro de 2020, declarou à Comissão de Seleção, por escrito, sua desistência do Processo Seletivo.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo o relatório final do processo seletivo, que foi aprovado “ad referendum” em 23 de janeiro de 2020.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

24.01.2020

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Ficam designados para exercerem a função de Alunos Monitores, no período de março a junho de 2020, os alunos abaixo:

ALEXANDRE LIMA PAIXAO, junto à Comissão de Graduação – disciplina 0060006 Atividades Integradas I, período vespertino;

ANA CAROLINA FURLAN GONÇALVES, junto ao Departamento de Política, Gestão e Saúde – disciplina HSP0282 Alimentação e Contexto Social, período noturno;

ANA KAROLINA DE OLIVEIRA DUARTE, junto à Comissão de Graduação – disciplina 0060008 Atividades Integradas III, período vespertino;

ANA PAULA KAWAHISA RODRIGUES, junto ao Departamento de Política, Gestão e Saúde - disciplina HSP0285 Pensamento Social em Saúde, período vespertino;

C